

ESP-COM.POLIC.AREA METROP-10

Estudo Técnico Preliminar 101/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00272763/2026-24

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação faz-se estritamente necessária em decorrência do sinistro (incêndio) ocorrido nas dependências da 1ª Companhia do 37º Batalhão de Polícia Militar em 23 de dezembro de 2025, o qual resultou na perda parcial do mobiliário e dos equipamentos de escritório existentes.

2.2. Atualmente, a base da Companhia está passando por uma obra de reforma estrutural completa. Esta intervenção de engenharia civil visa à reestruturação integral de todos os cômodos do aquartelamento, englobando a modernização e reconfiguração das salas administrativas, das salas de comando, dos alojamentos e dos banheiros.

2.3. Em estrito cumprimento ao artigo 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 67.985/2023, formaliza-se a presente demanda submetendo-a ao alinhamento estratégico com o planejamento desta Instituição.

2.4. Tendo em vista a natureza imprevisível e de força maior do sinistro supracitado, a presente necessidade de recomposição patrimonial caracteriza-se como uma demanda extraordinária. Portanto, justifica-se a inclusão e a tramitação prioritária desta contratação, ainda que diante de eventual ausência de previsão originária no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, haja vista a necessidade premente de garantir a continuidade do serviço público essencial de segurança pública e a habitabilidade do aquartelamento após a entrega da reforma estrutural.

2.5. Diante desse cenário de reconstrução física, a aquisição de novos equipamentos de escritório e mobiliários de repouso é imperativa e complementar à obra de engenharia em andamento. A finalidade é dotar os novos ambientes reestruturados com recursos materiais modernos, ergonômicos e resistentes em perfeita sincronia com a entrega da reforma, garantindo o imediato restabelecimento da dignidade do trabalho policial, a eficiência do policiamento ostensivo, o andamento dos atos administrativos, a higiene e o bem-estar da tropa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comandante interino da 1ª Cia do 37º BPM/M	1º Ten PM Leandro Peroto Riguetto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de mobiliários destinados às áreas administrativas, salas de aula, alojamentos e ambientes de apoio da unidade, visando garantir condições adequadas de ergonomia, organização, segurança, conforto e durabilidade para os usuários e servidores.

4.2 Os itens a serem adquiridos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, resistência e funcionalidade, observando normas técnicas aplicáveis, padrões ergonômicos, segurança do trabalho e critérios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 Os materiais deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação;

- 4.2.2 Os produtos deverão possuir padrão de qualidade compatível com uso contínuo em ambiente institucional e administrativo;
- 4.2.3 Os móveis deverão apresentar resistência estrutural adequada ao uso diário e alta durabilidade;
- 4.2.4 As superfícies deverão permitir fácil higienização e manutenção;
- 4.2.5 Os materiais metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática;
- 4.2.6 Os materiais em madeira deverão possuir acabamento laminado ou revestimento resistente à umidade e riscos;
- 4.2.7 Os itens deverão atender, quando aplicável, às normas da ABNT relacionadas à ergonomia, resistência e segurança mobiliária;
- 4.2.8 Os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação;
- 4.2.9 A empresa contratada deverá realizar entrega e montagem dos itens, quando necessário;
- 4.2.10 Os mobiliários deverão possuir dimensões compatíveis com os ambientes destinados, sem comprometer circulação e segurança dos usuários;
- 4.2.11 Deverão ser observados critérios de sustentabilidade, mediante utilização de materiais recicláveis, madeira de origem legal /certificada, processos produtivos de menor impacto ambiental e destinação ambientalmente adequada das embalagens.

4.3 Estação de trabalho em “L” para administração

- 4.3.1 Estrutura resistente em aço ou material equivalente;
- 4.3.2 Tampo em MDF/MDP de alta densidade;
- 4.3.3 Passagem para cabeamento;
- 4.3.4 Dimensões adequadas para utilização de computadores, impressoras e documentos;
- 4.3.5 Acabamento resistente a riscos e desgaste.

4.4 Cadeira de escritório presidencial para administração

- 4.4.1 Encosto anatômico com apoio lombar;
- 4.4.2 Regulagem de altura;
- 4.4.3 Base giratória com rodízios;
- 4.4.4 Apoio de braços;
- 4.4.5 Revestimento resistente e de fácil limpeza;
- 4.4.6 Capacidade compatível com uso contínuo administrativo.

4.5 Carteira escolar para sala de aula

- 4.5.1 Estrutura metálica resistente;
- 4.5.2 Assento e tampo em material de alta durabilidade;
- 4.5.3 Dimensões adequadas ao uso escolar;
- 4.5.4 Fácil movimentação e limpeza;
- 4.5.5 Bordas arredondadas para segurança dos usuários.

4.6 Arquivo armário de aço com 4 prateleiras

- 4.6.1 Estrutura em aço com pintura anticorrosiva;

4.6.2 Capacidade para armazenamento de documentos e materiais administrativos;

4.6.3 Prateleiras reforçadas e reguláveis;

4.6.4 Sistema de fechamento com chave.

4.7 Arquivo armário de madeira com 3 prateleiras

4.7.1 Estrutura em MDF/MDP de alta resistência;

4.7.2 Prateleiras com capacidade compatível para materiais de escritório;

4.7.3 Revestimento resistente à umidade e desgaste;

4.7.4 Acabamento uniforme e de fácil limpeza.

4.8 Arquivo gaveteiro de aço com 4 gavetas para pastas suspensas

4.8.1 Estrutura metálica reforçada;

4.8.2 Gavetas com trilhos deslizantes;

4.8.3 Compatibilidade com pastas suspensas;

4.8.4 Sistema de fechamento com chave;

4.8.5 Tratamento anticorrosivo.

4.9 Gaveteiro auxiliar para estações de trabalho

4.9.1 Estrutura resistente;

4.9.2 Rodízios para mobilidade, quando aplicável;

4.9.3 Gavetas com abertura suave;

4.9.4 Compatibilidade dimensional com as estações de trabalho.

4.10 Sofá para sala do Comandante

4.10.1 Estrutura reforçada;

4.10.2 Revestimento resistente e confortável;

4.10.3 Acabamento compatível com ambiente institucional;

4.10.4 Capacidade adequada para uso frequente.

4.11 Camas beliches para alojamento

4.11.1 Estrutura metálica ou madeira de alta resistência;

4.11.2 Capacidade compatível com uso adulto;

4.11.3 Grades de proteção e escada fixa;

4.11.4 Pintura ou acabamento resistente;

4.11.5 Estabilidade estrutural e segurança no uso.

4.12 Bancos de madeira para alojamentos/vestiários

4.12.1 Estrutura reforçada;

4.12.2 Madeira resistente à umidade e uso contínuo;

4.12.3 Acabamento sem arestas cortantes;

4.12.4 Fácil limpeza e manutenção.

4.13 Armário de aço para alojamentos/vestiários

4.13.1 Estrutura em aço resistente;

4.13.2 Compartimentos individuais;

4.13.3 Ventilação interna;

4.13.4 Sistema para cadeado ou fechadura;

4.13.5 Pintura anticorrosiva e alta durabilidade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar as alternativas técnicas e econômicas disponíveis no mercado, foi realizado levantamento referente à aquisição de mobiliários destinados às áreas administrativas, salas de aula, alojamentos e ambientes de apoio da unidade, compreendendo estações de trabalho, cadeiras, armários, gaveteiros, carteiras escolares, sofás, beliches e demais mobiliários institucionais.

5.2. Foram consultadas empresas especializadas no fornecimento de mobiliário corporativo, escolar e institucional, bem como realizadas pesquisas em atas de registro de preços vigentes, contratações similares realizadas por órgãos públicos e fornecedores com atuação consolidada no mercado nacional.

5.3. A análise de mercado permitiu identificar ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, existindo diferentes alternativas de fabricação, acabamento, dimensões e materiais empregados, tais como estruturas metálicas com pintura eletrostática, MDF/MDP de alta densidade, madeira tratada e componentes ergonômicos destinados ao uso administrativo e institucional.

5.4. No tocante às estações de trabalho, gaveteiros e cadeiras administrativas, verificou-se predominância de soluções ergonômicas voltadas ao uso contínuo, com opções contendo regulagens, reforço estrutural, acabamento resistente e compatibilidade com ambientes corporativos. Observou-se que os modelos que atendem às exigências mínimas de ergonomia, resistência e durabilidade apresentam melhor relação custo-benefício para a Administração.

5.5. Em relação às carteiras escolares, constatou-se a existência de diversos modelos com estrutura metálica reforçada e superfícies em MDF /MDP ou polipropileno de alta resistência, sendo considerados mais adequados aqueles destinados ao uso intensivo em ambiente escolar, com fácil higienização, segurança estrutural e maior durabilidade.

5.6. Quanto aos armários de aço, arquivos e gaveteiros para pastas suspensas, verificou-se ampla oferta de mobiliários com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e sistemas de fechamento com chave, características indispensáveis para preservação, organização e segurança dos documentos administrativos.

5.7. No segmento de mobiliário para alojamentos e vestiários, observou-se a existência de camas beliches, bancos e armários fabricados em aço ou madeira reforçada, desenvolvidos especificamente para uso coletivo e contínuo, priorizando resistência estrutural, estabilidade, segurança e facilidade de manutenção.

5.8. Em relação ao sofá destinado à sala do Comandante, identificaram-se modelos institucionais com revestimentos resistentes, acabamento compatível com ambientes administrativos e estrutura reforçada para uso frequente, sendo consideradas mais vantajosas as opções que conciliam conforto, durabilidade e padrão estético compatível com a finalidade do ambiente.

5.9. Sob a ótica econômica, verificou-se que os valores praticados no mercado são compatíveis com contratações similares realizadas pela Administração Pública, observando-se que os fornecedores já contemplam em suas propostas os custos relacionados à fabricação, transporte, montagem, garantia e demais exigências técnicas previstas no Termo de Referência.

5.10. Também foram observados critérios de sustentabilidade adotados por parte dos fabricantes, tais como utilização de madeira de origem legal ou certificada, emprego de materiais recicláveis, processos produtivos com menor impacto ambiental e adoção de embalagens recicláveis, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

5.11. Conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na aquisição de mobiliários institucionais novos, ergonomicamente adequados, fabricados com materiais resistentes e de alta durabilidade, observando padrões mínimos de qualidade, segurança, funcionalidade e sustentabilidade, garantindo melhores condições de trabalho, organização administrativa, conforto dos usuários e adequada utilização dos recursos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na aquisição de mobiliários destinados à estruturação e adequação dos ambientes administrativos, acadêmicos e operacionais da unidade, contemplando áreas de expediente, salas de aula, alojamentos, vestiários e ambientes de apoio institucional.

6.2 A contratação abrange o fornecimento de estações de trabalho em “L”, cadeiras administrativas, carteiras escolares, armários, arquivos, gaveteiros, sofás, camas beliches, bancos e armários para alojamentos e vestiários, visando proporcionar melhores condições de trabalho, organização, armazenamento, conforto e funcionalidade aos usuários e servidores.

6.3 A solução foi concebida de forma integrada, considerando a necessidade de padronização do mobiliário institucional, otimização dos espaços físicos, melhoria da ergonomia dos ambientes administrativos e adequação das áreas de ensino e alojamento às demandas operacionais da unidade.

6.4 No âmbito administrativo, a aquisição das estações de trabalho, cadeiras e gaveteiros permitirá maior organização documental, melhoria das condições ergonômicas dos policiais militares e servidores, além de proporcionar melhor aproveitamento dos espaços destinados às atividades de gestão e expediente.

6.4 Para as salas de aula, as carteiras escolares proporcionarão condições adequadas para realização de instruções, treinamentos e atividades educacionais, garantindo conforto, segurança e durabilidade compatíveis com o uso contínuo.

6.5 Quanto aos arquivos, armários e gaveteiros de aço e madeira, a solução possibilitará armazenamento adequado de documentos, materiais administrativos e itens de expediente, promovendo maior organização, preservação dos materiais e segurança no acondicionamento dos objetos utilizados pela unidade.

6.6 Em relação aos alojamentos e vestiários, a aquisição de camas beliches, bancos de madeira e armários de aço visa oferecer melhores condições de acomodação, organização e apoio aos policiais militares durante os períodos de serviço, plantão e permanência operacional, observando critérios de segurança, resistência estrutural e funcionalidade.

6.7 O sofá destinado à sala do Comandante tem como finalidade proporcionar ambiente institucional adequado para atendimento, reuniões e recepção de autoridades e visitantes, compatível com a finalidade administrativa do espaço.

6.8 A solução contempla ainda requisitos mínimos de qualidade, resistência, ergonomia, segurança e sustentabilidade, incluindo materiais de alta durabilidade, superfícies de fácil manutenção, estruturas reforçadas, utilização de madeira de origem legal /certificada, materiais recicláveis e processos produtivos com menor impacto ambiental.

6.9 Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração, pois atende às necessidades operacionais e administrativas da unidade, promove melhores condições de trabalho e utilização dos ambientes institucionais, assegura durabilidade dos bens adquiridos e contribui para a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades operacionais, administrativas e estruturais da unidade, considerando a adequação dos ambientes de trabalho, salas de instrução, alojamentos, vestiários e áreas de apoio, visando proporcionar melhores condições de utilização, organização e acomodação aos usuários e servidores.

7.2 As quantidades estimadas para contratação são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Estação de trabalho em “L” para administração	16 unidades
02	Cadeira de escritório presidencial para administração	16 unidades
03	Carteira escolar para sala de aula	20 unidades
04	Arquivo armário de aço com 4 prateleiras	04 unidades
05	Arquivo armário de madeira com 3 prateleiras	05 unidades
06	Arquivo gaveteiro de aço com 4 gavetas para pastas suspensas	12 unidades
07	Gaveteiro auxiliar para estações de trabalho	10 unidades

08	Sofá para sala do Comandante	01 unidade
09	Camas beliches para alojamento	20 unidades
10	Bancos de madeira para alojamentos/vestiários	10 unidades
11	Armário de aço para alojamentos/vestiários	30 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 142.854,95

A presente aquisição tem o preço médio total estimado em R\$ 142.854,9499 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro e noventa e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, concluiu-se que a contratação em lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração.

9.2 A aquisição dos mobiliários está relacionada à reforma geral da Base da Companhia, decorrente do incêndio ocorrido em 23/12/2025, que ocasionou danos às instalações e aos mobiliários da unidade. Considerando que a obra encontra-se em fase final, a contratação possui caráter emergencial, visando permitir a rápida recomposição dos ambientes administrativos, salas de aula, alojamentos e áreas operacionais, possibilitando a realocação integral do efetivo da Companhia.

9.3 Embora os itens possuam naturezas distintas, todos compõem uma única solução de estruturação dos ambientes institucionais, sendo o fornecimento unificado mais adequado para garantir padronização, compatibilidade funcional, maior controle contratual e celeridade na entrega e montagem dos materiais.

9.4 O parcelamento da solução poderia ocasionar atrasos, dificuldades logísticas e aumento dos custos administrativos, comprometendo o cronograma de reinstalação do efetivo policial militar na sede reformada.

9.5 Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando maior agilidade na recomposição da estrutura física da Companhia.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações que guardem afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da unidade, visando a recomposição da estrutura física e operacional da Companhia após os danos ocasionados pelo incêndio ocorrido em 23/12/2025.

11.2 A aquisição dos mobiliários destina-se à adequação dos ambientes administrativos, salas de aula, alojamentos e áreas de apoio da unidade, sendo indispensável para possibilitar a realocação do efetivo policial militar e o restabelecimento pleno das atividades operacionais e administrativas após a conclusão da reforma geral atualmente em fase final.

11.3 Considerando o caráter excepcional e superveniente da demanda decorrente do sinistro ocorrido, a necessidade da contratação não estava inicialmente prevista no planejamento ordinário da Administração, tratando-se de situação emergencial devidamente justificada, nos termos do art. 7º da IN 40/2020.

11.4 Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente compatível com o interesse público, com o planejamento institucional e com a necessidade de continuidade das atividades da unidade Policial Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação proporcionará a recomposição estrutural e funcional dos ambientes administrativos, operacionais e de apoio da Companhia, permitindo o restabelecimento adequado das atividades após os danos ocasionados pelo incêndio ocorrido em 23/12/2025.

12.2 Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a melhoria das condições de trabalho dos policiais militares e servidores, mediante disponibilização de mobiliários adequados, ergonômicos e compatíveis com as atividades desempenhadas nos setores administrativos, salas de instrução, alojamentos e vestiários.

12.3 A aquisição também proporcionará maior organização dos ambientes internos, melhor acondicionamento de documentos, materiais e equipamentos administrativos, além de contribuir para maior funcionalidade, conforto e segurança dos usuários.

12.4 Nos alojamentos e vestiários, os mobiliários permitirão melhores condições de acomodação e apoio ao efetivo policial militar durante os períodos de serviço e permanência operacional, favorecendo o bem-estar e a adequada utilização dos espaços institucionais.

12.5 A contratação contribuirá ainda para maior eficiência administrativa e operacional da unidade, possibilitando a plena utilização da estrutura reformada e a realocação integral do efetivo da Companhia em menor prazo.

12.6 Sob a ótica da economicidade, a aquisição de mobiliários novos e resistentes reduzirá custos futuros com manutenção corretiva, substituições frequentes e improvisações estruturais, assegurando maior durabilidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12.7 Além disso, a solução contempla critérios de sustentabilidade, mediante aquisição de produtos fabricados com materiais duráveis, recicláveis e de origem legal, contribuindo para práticas de consumo mais sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Serão adotadas providências relacionadas ao acompanhamento da fase final da reforma da Base da Companhia, visando garantir que os ambientes estejam aptos para recebimento, montagem e instalação dos mobiliários adquiridos.

13.2 A fiscalização contratual será realizada por servidores do setor de logística da Companhia, previamente designados, responsáveis pelo acompanhamento da entrega, conferência das especificações, montagem dos itens e verificação das condições de funcionamento e qualidade dos materiais fornecidos.

13.3 Caso necessário, os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão orientados quanto aos procedimentos de recebimento, conferência e acompanhamento da execução contratual, garantindo o adequado cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência.

13.4 Por fim, a Administração realizará o planejamento da distribuição dos mobiliários nos setores administrativos, salas de aula, alojamentos e demais dependências da unidade, visando assegurar a adequada ocupação dos ambientes após a conclusão da reforma e a realocação do efetivo Policial Militar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de matérias-primas na fabricação dos mobiliários, consumo de recursos naturais, geração de resíduos industriais, utilização de embalagens e descarte futuro dos materiais ao término de sua vida útil.

14.2 Também podem ocorrer impactos decorrentes do transporte dos produtos até a unidade, especialmente quanto à emissão de poluentes atmosféricos e geração de resíduos provenientes das embalagens utilizadas para proteção e acondicionamento dos itens.

14.3 Como medidas mitigadoras, serão priorizados fornecedores que adotem práticas sustentáveis de produção, utilizem materiais recicláveis ou reciclados, madeira de origem legal/certificada e processos produtivos que reduzam impactos ambientais.

14.4 Os mobiliários deverão possuir elevada durabilidade e resistência, contribuindo para redução da necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, diminuição da geração de resíduos ao longo do tempo.

14.5 A contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado das embalagens, resíduos e materiais eventualmente gerados durante a entrega e montagem dos itens, observando a legislação ambiental vigente.

14.6 A Administração também adotará medidas para utilização adequada, conservação e manutenção dos mobiliários adquiridos, visando prolongar sua vida útil e reduzir impactos ambientais futuros.

14.7 Dessa forma, entende-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e passíveis de mitigação mediante adoção das medidas sustentáveis previstas no processo de aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

1. Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, considerando que a aquisição dos mobiliários atende plenamente às necessidades administrativas, operacionais e estruturais da Companhia, especialmente diante da reforma geral da unidade após o incêndio ocorrido em 23/12/2025.

2. O Estudo Técnico Preliminar demonstrou a existência de soluções disponíveis no mercado capazes de atender às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade necessários, havendo ampla competitividade entre fornecedores especializados no fornecimento dos itens pretendidos.

3. Verificou-se ainda que a solução proposta é técnica e economicamente adequada, apresentando compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração, além de proporcionar melhores condições de trabalho, organização dos ambientes, acomodação do efetivo policial militar e recomposição da estrutura física da unidade.

4. A contratação mostra-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, sendo a alternativa mais adequada para permitir a pronta realocação do efetivo da Companhia e o restabelecimento das atividades administrativas e operacionais após a conclusão da reforma.

5. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, diante da necessidade institucional existente, da adequação técnica da solução e da vantajosidade para a Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PEROTO RIGUETO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 14:11:59.